



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 16, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA LUCAS VIEIRA SILVEIRA, CANDIDATO
APROVADO PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia LUCAS VIEIRA SILVEIRA, candidato aprovado em concurso público para o Cargo de Operário, classificado em 7º (sétimo) lugar, carga horária 40 (quarenta) horas semanais, Categoria Funcional "B", Classe "00", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011, Lei 966/2011 e Lei 1408/2018.

Art. 2º A partir desta data, o candidato terá até 10 (dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 001/2018 para a posse no cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para apresentação de documentos e ingresso no Serviço Público a aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 07/2019, devendo comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação da documentação necessária para contratação. O prazo para conhecimento e posse é de 10 (dez) dias, a partir da data deste Edital.

CARGO:		AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
7º	LUCAS VIEIRA SILVEIRA	573	78,25

Gabinete do Prefeito, Herval, 2 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal